

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCCXXXV de 30 de Dezembro de 2024
DATA: 30/12/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

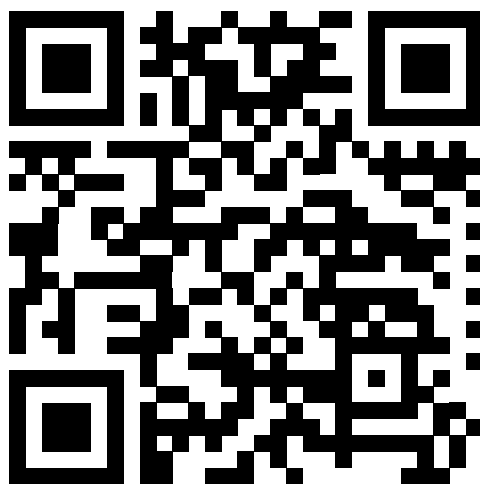
Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 02/01/2025 13:53:48
IP com n°: 10.0.0.101
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1062

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- LEIS: 01/2024 - TERMO DE SANÇÃO TÁCITA
- LEIS: 947/2024 - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DO MUSEU JOSÉ NOGUEIRA DE MELO (CANOM) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 02/2024 - TERMO DE SANÇÃO TÁCITA
- LEIS: 948/2024 - ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 03/2024 - TERMO DE SANÇÃO TÁCITA
- LEIS: 949/2024 - ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 04/2024 - TERMO DE SANÇÃO TÁCITA
- LEIS: 950/2024 - ATRIBUI NOME A ESTRADA QUE LIGA A CE-385 CARIRIAÇU/LAVRAS DA MANGABEIRA AO SÍTIO FORQUILHA DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEIS: 05/2024 - TERMO DE SANÇÃO TÁCITA
- LEIS: 951/2024 - ATRIBUI NOME A VIELA LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 228/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 229/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 230/2024 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

- EXTRATO: 2024.04.05.01/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 01/2024

TERMO DE SANÇÃO TÁCITA

Conforme se depreende do ofício nº1474/2024, enviado ao chefe do Poder Executivo do município de Caririáçu-CE, na data do dia 25 de novembro de 2024, foi remetido para o mesmo o Projeto de Lei nº21/2024, que reconhece de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DO MUSEU JOSÉ NOGUEIRA DE MELO - (CANOM)** e dá outras Providencias, no entanto não tendo a supracitada lei sido sancionada pelo Prefeito deste município, eu, **Marcos Bezerra Araújo**, presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, sanciono tacitamente a Lei nº947/2024, para cumprir em seus efeitos legais nos termos do art. 210, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Caririáçu, 17 de novembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 947/2024

LEI Nº947/2024

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DO MUSEU JOSÉ NOGUEIRA DE MELO (CANOM) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 210 § 2º do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DO MUSEU JOSÉ NOGUEIRA DE MELO (CANOM)**, situado Rua Carlos Morais, 485 – Centro, CEP: 63.220-000, Caririçu-CE., Associação Privada inscrita no CNPJ nº 56.430.517/0001-75, código de atividade econômica principal 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririçu – Estado do Ceará, em 17 de novembro 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 02/2024**TERMO DE SANÇÃO TÁCITA**

Conforme se depreende do ofício nº1474/2024, enviado ao chefe do Poder Executivo do município de Caririaçu-CE, na data do dia 25 de novembro de 2024, foi remetido para o mesmo o Projeto de Lei nº22/2024, que atribui nome de **RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS (DÔA BADÚ)** a Rua localizada no bairro Palestina, sede deste Município e dá outras Providencias, no entanto não tendo a supracitada lei sido sancionada pelo Prefeito deste município, eu, **Marcos Bezerra Araújo**, presidente da Câmara Municipal de Caririaçu -CE, sanciono tacitamente a Lei nº948/2024, para cumprir em seus efeitos legais nos termos do art. 210, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Caririaçu, 17 de novembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 948/2024

LEI Nº948/2024

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO
BAIRRO PALESTINA SEDE DESTE MUNICÍPIO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 210 § 2º do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS (RAIMUNDO BADÚ/DÔA)** à rua localizada no bairro Palestina, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 17 de novembro 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 03/2024

TERMO DE SANÇÃO TÁCITA

Conforme se depreende do ofício nº1616/2024, enviado ao chefe do Poder Executivo do município de Caririaçu-CE, na data do dia 04 de dezembro de 2024, foi remetido para o mesmo o Projeto de Lei nº23/2024, que dispõe em seu texto sobre a atribuição de nome a Rua Localizada no Bairro José Agostinho (**ALEXANDRINA DASDORES DE**

LIMA) sede deste Município e dá outras Providencias, no entanto não tendo a supracitada lei sido sancionada pelo Prefeito deste município, eu, **Marcos Bezerra Araújo**, presidente da Câmara Municipal de Caririaçu-CE, sanciono tacitamente a Lei nº949/2024, para cumprir em seus efeitos legais nos termos do art. 210, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Caririaçu, 27 de dezembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 949/2024

LEI Nº949/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO
BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO DESTE MUNICÍPIO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 210 § 2º do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ALEXANDRINA DASDORES DE LIMA** a Rua localizada no bairro **JOSÉ AGOSTINHO**, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 27 de dezembro 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 04/2024

TERMO DE SANÇÃO TÁCITA

Conforme se depreende do ofício nº1616/2024, enviado ao chefe do Poder Executivo do município de Caririaçu-CE, na data do dia 04 de dezembro de 2024, foi remetido para o mesmo o Projeto de Lei nº25/2024, que atribui nome a estrada que liga a CE -385 Caririaçu/Lavras da Mangabeira ao Sítio Forquilha deste Município (**JOSÉ FERREIRA LIMA**) e dá outras Providencias, no entanto não tendo a supracitada lei sido sancionada pelo Prefeito deste município, eu, **Marcos Bezerra Araújo**, presidente da Câmara Municipal de Caririaçu-CE, sanciono tacitamente a Lei nº950/2024, para cumprir em seus efeitos legais nos termos do art. 210, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Caririaçu, 27 de dezembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 950/2024

LEI Nº950/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATRIBUI NOME A ESTRADA QUE LIGA A CE-385 CARIRIAÇU/LAVRAS DA MANGABEIRA AO SÍTIO FORQUILHA DESTA MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 210 § 2º do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ FERREIRA LIMA** a estrada que liga a CE-385 Caririçu/Lavras da mangabeira ao Sítio Forquilha, zona rural deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririçu – Estado do Ceará, em 27 de dezembro 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 05/2024

TERMO DE SANÇÃO TÁCITA

Conforme se depreende do ofício nº1616/2024, enviado ao chefe do Poder Executivo do município de Caririaçu-CE, na data do dia 04 de dezembro de 2024, foi remetido para o mesmo o Projeto de Lei nº26/2024, que atribui nome a Viela localizada no bairro José Agostinho (**JOVITA RODRIGUES DE FREITAS**) sede deste Município e dá outras Providencias, no entanto não tendo a supracitada lei sido sancionada pelo Prefeito deste município, eu, **Marcos Bezerra Araújo**, presidente da Câmara Municipal de Caririaçu-CE, sanciono tacitamente a Lei nº951/2024, para cumprir em seus efeitos legais nos termos do art. 210, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Caririaçu, 27 de dezembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 951/2024

LEI Nº951/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ATRIBUI NOME A VIELA LOCALIZADA NO
BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO SEDE DESTA
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 210 § 2º do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOVITA RODRIGUES DE FREITAS** à viela localizada no bairro José Agostinho, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririçu – Estado do Ceará, em 27 de dezembro 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 228/2024**DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.****CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **MARCOS BEZERRA ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririacuense ao Dr. **PAULO JOSÉ DE MACEDO FILHO** natural da cidade de Barbalha-CE, pelos seus relevantes serviços prestados no Município de Caririacu.

Art. 2º - Reconhecer, portanto, através do Poder Legislativo que honrosamente concede o título na grande satisfação de tê-lo como irmão caririacuense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririacu -CE., em 12 de dezembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 229/2024**DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.****CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **MARCOS BEZERRA ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Caririacuense a Ilma. **ALINE MORAIS TAVARES** natural da cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelos seus relevantes serviços prestados no Município de Caririacu.

Art. 2º - Reconhecer, portanto, através do Poder Legislativo que honrosamente concede o título na grande satisfação de tê-la como irmã caririacuense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririacu-CE., em 12 de dezembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



- ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 230/2024**DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.****CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **MARCOS BEZERRA ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririaçuense ao Pastor **EDILEUDO ROSA DO CARMO** natural da cidade de Teixeira - PB, pelos seus relevantes serviços prestados neste Município, disseminando valores e cultura de fé, pelas amizades firmadas e as manifestações de carinho, respeito e consideração ao povo desta cidade.

Art. 2º - Reconhecer, portanto, através do Poder Legislativo que honrosamente concede o título na grande satisfação de tê-lo como irmão caririaçuense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririaçu -CE., em 19 de dezembro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 2024.04.05.01/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririaçu-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo Nº 2024.12.09.01 ao Contrato n. 2024.04.05.01, decorrente do Pregão Presencial nº 2023.12.27.04, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** As alterações somam assim o valor inicial do contrato de R\$ 73.200,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais), mais a quantidade aditivada no valor correspondente de R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. Caririaçu-Ceará, Em 09 de Dezembro de 2024. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretária Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

